



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Igaratá

ANO 02 – IGARATÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2018 – EDIÇÃO 151

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO EXTRA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69/2018

O Sr. Celso Fortes Palau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo havido erro material, na indicação do período de afastamento tratado na Portaria n.º 68/2018, RETIFICA-SE para constar o seguinte:

Onde leu-se: “no período compreendido entre 24 de setembro à 23 de outubro”

Leia-se: “no período compreendido entre 17 de setembro à 16 de outubro”

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Igaratá, 14 de setembro de 2018.

CELSO FORTES PALAU

Prefeito Municipal

FIQUE ATENTO NAS NOTÍCIAS DE NOSSO MUNICÍPIO,

ACOMPANHE A

Prefeitura

de Igaratá

TAMBÉM NAS REDES SOCIAIS:



**PREFEITURA
DE
IGARATÁ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)